



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00376
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 221/2024 CES "D" Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do Projeto do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.83).

A solicitação foi protocolada em 23/8/2023, pela Carta 329/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Recredenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 123/2018, publicado no DOE em 29/03/2018
Alterações	Parecer CEE 226/2018, publicado no DOE em 14/06/2018
	Parecer CEE 40/2019, publicado no DOE em 21/02/2019
	Parecer CEE 15/2022, publicado no DOE em 03/02/2022
Carga horária	600 horas
Vagas	120
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, intervalos de 1 hora
Coordenador	Manoel Jacobsen Teixeira
	Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo, USP Doutorado em Neurologia pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Medicina-Neurologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo,



CEESP/PC/2024/00219

TCC	FMUSP Graduação em Medicina pela Universidade de São Paulo, Previsto
-----	---

O Curso tem início previsto em 25/03/2024 e término previsto em 31/02/2026, conforme calendário às fls. 119.

As alterações no projeto são as seguintes:

De: 2023	Para: 2024
DISCIPLINA: Avaliação e Tratamento das Dores Orofaciais e Craniofaciais Carga horária Total da Disciplina: 80h Docente: Prof. Dr. José Tadeu Tesseroli de Siqueira	DISCIPLINA 2: Avaliação e Tratamento das Dores Orofaciais e Craniofaciais Carga horária Total da Disciplina: 80h Docente: Dr. Kleber Paiva Duarte Lattes: http://lattes.cnpq.br/6884271424828167
DISCIPLINA: Orientação e Supervisão de Estágio Docente: Dr. Gabriel Taricani Kubota Carga horária Total da Disciplina: 80h	DISCIPLINA 7: Orientação e Supervisão de Estágio Carga horária Total da Disciplina: 80h Docente: Dr. Gabriel Taricani Kubota e Dra. Lin Tchia Yeng Lattes: http://lattes.cnpq.br/1845944816829290
DISCIPLINA: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Docente: Dr. Gabriel Taricani Kubota Carga horária Total da Disciplina: 80h	DISCIPLINA 8: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Docente: Dr. Kleber Paiva Duarte Carga horária Total da Disciplina: 80h

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 120 (cento e vinte) vagas e tendo início em 25/03/2024 e término em 31/02/2026.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 221/2024 - Publicado no DOESP em 13/06/2024 - Seção I - Página 30

